



**COMISSÃO MISTA**

Com **VISTA** ao Sr.(s) Deputado(s) Jose Vitti  
PELO PRAZO REGIMENTAL.

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 19 / 12 / 2016.

Presidente:

PROCESSO N.º : 2016003580 ✓  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS  
ASSUNTO : Altera a Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998  
que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do  
Estado de Goiás.



### VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhado por meio do Ofício-Mensagem nº 180/2016, alterando a Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

O processo sob referência foi relatado na Comissão Mista pela ilustre Deputada Eliane Pinheiro, a qual se manifestou por sua aprovação, tendo em vista que a propositura atende às determinações constitucionais e legais aplicáveis à espécie.

Considerando que foi solicitada vista ao projeto, e, posteriormente, foi apresentada emenda, por meio da apresentação de voto em separado, é que decidi, igualmente, pedir vista para manifestar-me sobre a emenda proposta.

Após análise criteriosa da emenda proposta, verifiquei que não deve ser ela acatada, eis que desvirtua sobremaneira a proposta original.

Desta feita, manifesto pela aprovação do presente projeto de lei, consoante os termos propostos no relatório, **rejeitando-se o voto em separado ora apresentado.**

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de dezembro de 2016. ✓

DEPUTADO JOSÉ VITTI

Líder do Governo